



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 46

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 25 DE FEVEREIRO DE 1961

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

PORTARIAS

O Presidente do I.B.S., usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Portaria número 278-60, de 9-11-60 — Dispensar, a pedido, Leda Guerra Leitão, Oficial Administrativo, classe "I", efetivo, da função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento (SO) do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal. Fica revogada a Portaria número 179-60, de 11-7-60.

Portaria número 279-60, de 9-11-60 — Designar Mozart Baptista, Escriturário-Datilógrafo, classe "G", efetivo, lotado na Procuradoria, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento (SO), símbolo FG-4, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, aprovado pelo Decreto número 48.489, de 11-7-60, publicado no *Diário Oficial* da República da mesma data.

Portarias número 283-60, de 21-11-60 — Dispensar, a pedido, Ruens Damasceno Ferreira, Oficial Administrativo, classe "K", do cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, aprovado pelo Decreto n.º 48.489, de 11-7-60, publicado no *Diário Oficial* da República da mesma data. Ficam revogadas as Portarias números 110-60 e 119-60, ambas de 11-7-60.

Designar Antônio Pádua de Miranda Mota, Diretor da Divisão Técnica, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, até ulterior deliberação.

Exonerar, a pedido, com efeito a partir de 12-10-60, Armando Ribeiro Falcão, do cargo de Assistente Administrativo, letra "N", do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, que vinha exercendo, em caráter efetivo, de acordo com a Ordem número OP-49-250, de 26-7-49.

Designar os funcionários Aristeu Caputo, procurador de 1.ª categoria, Lédio de Azevedo Machado, Raul Carneiro, Vasco Raimundo Fernandes e Mozart Baptista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder aos estudos para elaboração da readaptação de funcionários do I.B.S., nos termos do Decreto número 49.370, de 29-11-60, publicado no *Diário Oficial* da República, da mesma data, devendo apresentar, a respeito, circunstanciado relatório.

Portaria número 295-60, de 1-12-60 — Nomear Ciro Barreto de Paiva, para exercer o cargo de Procurador de 3.ª Categoria do Quadro de Pessoal do

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo protocolado sob número SC-40.696-60.

N.º 2.º — Designar o Diretor da Divisão de Assistência à Produção, Osmar Werneck de Souza o Diretor da Divisão de Controle e Finanças, Cecyl Celso de Castro Medeiros, e o Diretor da Divisão Administrativa Júlio Reis, para sob a presidência do primeiro e com assistência do Serviço Técnico Agrônomico, comporem a comissão destinada a promover a aquisição de inseticida para o combate à "cigarrinha" nos canaviais do Estado de Sergipe.

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933,

Tendo em vista o que consta do expediente GP-4.798-60,

N.º 11 — Designar, de acordo com o artigo 147 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor João Francisco da Silva, beneficiado pela Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, para exercer a função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Manutenção e Reparo da Destilaria Central Leonardo Truda.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933,

Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-5.533-60.

N.º 12 — Tornar sem efeito a Portaria número 169, de 23 de setembro

de 1960, que dispensou a Procuradora de 2.ª categoria Nícia Vera de Alvarenga Ribeiro, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção do Contencioso Fiscal, do Serviço Contencioso, da Divisão Jurídica.

Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-4.620-60.

N.º 13 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 191, de 29.9.1960, que designou a Procuradora de 2.ª Categoria, Nícia Vera de Alvarenga Ribeiro, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção do Contencioso Administrativo do Serviço Contencioso, da Divisão Jurídica.

N.º 14 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 192, de 29.9.1960, que designou o Procurador de 2.ª categoria Diogo de Mello Menezes para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção do Contencioso Fiscal, do Serviço Contencioso, da Divisão Jurídica.

N.º 15 — Designar, de acordo com o artigo 147 da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, Diogo de Mello Menezes, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção do Contencioso Administrativo, do Serviço Contencioso, da Divisão Jurídica.

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

N.º 16 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlio Cezar Martins, do cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto.

Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-2.579-60.

N.º 17 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Iuliz Fernando Marques de Souza do cargo da classe "E" da carreira de Escriturário do Quadro Permanente deste Instituto, que vinha exercendo, interinamente,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excepcionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número do título

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por exemplar decorrido.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS

Do Secretário-Geral:

Nº 608, de 2-12-60 — Proc. 13.326-60. Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-60, a portaria nº 496, de 12-9-60, que nomeou Ademir Ferreira Abissara para exercer interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Agente de Estatística do Quadro II (Parte Permanente). (SP-SCP-44).

Nº 810, de 3-12-60 — Proc. 16.476-60. Concede exoneração a partir de 24-10-60, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-60, a Yelita Chaves do cargo de Datilógrafo Especializado, classe K do Quadro I (Parte Permanente), do mesmo Conselho. (SP-SCP-44).

Nº 819, de 9-12-60 — Proc. 17.535-60. Concede exoneração, a partir de 28-11-60, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-60, a Alays Leite Pinto do cargo da classe E da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente). (SP-SCP-44).

Nº 830, de 14-12-60 — Proc. 17.213-60. Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-60, a portaria nº 212, de 9-4-60 que nomeou José Caetano Ferreira Salles para exercer o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro II. (SP-SCP-44).

Nº 832, de 14-12-60 — Proc. 2.647-60. Demite, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 207, item II e § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-60, Alteracy de Barros Gomes do cargo da classe F da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente). (SP-SCP-44).

Nº 833, de 14-12-60 — Proc. 17.392-60. Concede exoneração, a partir de 1-11-60, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-60, a Hélio Pitanga do cargo

da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente). (SP-SCP-44).

Do Inspetor Regional no Estado de Mato Grosso:

Nº 56, de 8-9-60 — Proc. 17.768-60. Concede exoneração, a partir de 5 de setembro de 1960, a Bráulio Lopes de Souza do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente), que exerce interinamente, no município de Rondonópolis. (SP-SCP-44).

DESPACHO

Do Secretário-Geral:

Proc. 13.603-60. — Silvia Silva de Araújo, Escriturária, classe F, do Quadro II, requerendo gratificação adicional na base de 15%. Concedida a partir de 29-3-59. (SP-SPI-44).

Proc. 15.268-60. — José Bernardino Correia, Agente de Estatística, classe E, do Quadro II, requerendo gratificação adicional na base de 15%. Concedida a partir de 10-9-60. (SP-SPI-44).

Proc. 15.516-60. — José Maria de Campos Filho, Agente de Estatística, classe H, do Quadro II, requerendo gratificação adicional na base de 15%. Concedida a partir de 11-11-60. (SP-SPI-44).

Proc. 15.470-60. — Gentil de Brito Gondim, Agente de Estatística, classe F, do Quadro II, requerendo gratificação adicional na base de 15%. Concedida a partir de 19-8-60. (SP-SCP-44).

Proc. 17.595-60. Rhodia Fanaia de Paiva, Dentista, padrão N, do Quadro I, requerendo gratificação adicional na base de 15%. Concedida a partir de 24-9-60. (SP-SCP-44).

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

SALÁRIO-FAMÍLIA

Proc. 13.836-60. Concedida uma quota ao Técnico-Operador, classe K, Nélis Barbosa Cópia, a partir de agosto do ano em curso. (SP-SDV-44).

Proc. 15.373-60. Concedida uma quota ao Operador-Mecanógrafo, classe F, Interino Dagoberto Gaze, a partir de setembro de 1960. (SP-SDN-44).

Proc. 15.764-60. Concedida uma quota relativa à esposa ao Técnico de Contabilidade, classe E, Paulo Ci-

cero Woyames, a partir de outubro de 1960. (SP-SDV-44).

Proc. 15.785-60. Concedida uma quota ao Técnico de Contabilidade, classe E, Paulo Cícero Woyames, a partir de outubro de 1960. (SP-SDV-44).

Proc. 16.181-60. Concedida uma quota ao Auxiliar de Portaria, classe J, Manoel Tristão, a partir de fevereiro de 1956. (SP-SDV-44).

Proc. 16.957-60. Concedida uma quota ao Estatístico, classe K, Adauto de Queiroz Guimarães, a partir de outubro de 1960. (SP-SDV-44).

Alteração de Cadastro: Proc. nº 17.636. Registra-se a vacância do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística do Quadro II (Parte Permanente), em virtude do falecimento do seu ocupante João Lira Xavier da Cunha ocorrido em 30-11-60. (SP-SCP-44).

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 9. — Designar Arthur Oberlander Tibau, Chefe da Divisão de Organização Econômica, do Departamento de Colonização, Arthur Pedreira Wense, Chefe da Seção de Controle Administrativo, da Divisão de Contas, José Rodrigues da Costa, Administrador do Núcleo Colonial São Bento todos do mesmo Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de avaliar o montante dos prejuízos causados aos colonos das 5ª, 6ª e 7ª etapas do Núcleo Colonial São Bento, pelas enchentes verificadas recentemente naquela região e sugerir as providências que deverão ser tomadas pelo INIC.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 327-61,

Nº 61. — Designar Maria de Lourdes de Almeida Mourão, Dactilógrafa, classe "E", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, para, a partir de 4 de janeiro do corrente ano, substituir o Secretário do Procurador-Geral, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 210, item III, de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 12.722-60,

Nº 62. — Arbitrar a Antônio Maurício Castelo Branco, Agrônomo Sociólogo Rural, Padrão "O", do mesmo Instituto, 24 (vinte e quatro) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de ter-se ausentado de sua sede, a fim de dar cumprimento ao determinado nas Portarias números 575, de 9 de junho de 1960, e 1.175, de 6 de outubro de 1960, nos períodos de 11 a 20 de agosto; 8 a 10 de setembro; 5 a 14 de outubro e 14 de novembro, tudo de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 38.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 12.721-60,

Nº 63 — Arbitrar a Luiz Marcelo Dias Sales, Agrônomo Cooperativista, padrão "O", do mesmo Instituto, 24 (vinte e quatro) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, por ter-se ausentando da Sede, nos períodos de 11 a 20 de agosto de 1960, 3 a 10 de setembro de 1960, 5 a 14 de outubro de 1960 e 14 de novembro de 1960, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Portarias nºs 575-60 e 1.175-60.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.135-60,

Nº 64 — Homologar a viagem realizada por Gumercindo Rocha Dorea, Chefe do Departamento de Estudos e Planejamento, a Salvador, no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de, em contacto com o Delegado Regional do INIC na cidade, proceder ao levantamento das possibilidades agropecuárias do Núcleo Colonial Juscelino Kubitschek, arbitrando-lhe 5 (cinco) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955 do Sr. Ministro da Agricultura, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.261-60,

Nº 66 — Delegar competência à Comissão instituída pela Portaria nº

76, de 5 de fevereiro de 1960, para, em nome do INIC, realizar todos os atos necessários ao cumprimento e consecução das determinações constantes da Resolução 747, de 23 de agosto de 1960, da Diretoria Executiva do mesmo Instituto, condicionando, porém, a homologação da citada Diretoria os atos alusivos à alienação por concorrência pública, e dar cumprimento as modificações constantes da Resolução nº 873, de 27 de dezembro de 1960.

2. Fica revogada a Portaria número 1.137, de 19 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 941-61,

Nº 67 — Conceder exoneração, a partir de 18 de janeiro do corrente ano, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Antônio Delorenzo, do cargo de classe "E" da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 709-61,

Nº 68 — Designar Gilberto Lyrio Mello, Agrônomo de Colonização, classe "L", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir de 19 de janeiro de 1961, substituir o Administrador do Núcleo Colonial de Tinguá em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.401-57,

Nº 70 — Dispensar Darcy Duque Viriato Catão, Chefe da Divisão de Organização Econômica, do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, das funções de Presidente da Comissão Técnica, criada pela Portaria nº 1.283, de 14 de novembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.401-57,

Nº 71 — Designar Levon Debelian, Agrônomo de Colonização, classe L, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, em substituição a Darcy Duque Viriato Catão, presidir a Comissão Técnica criada pela Portaria nº 1.283, de 14 de novembro de 1960. — Zeferino Vezio Lotario Contrucci.

"N", matrícula 350, para substituir o Fiel de Armazém 2, pelo prazo de 30 dias e a partir de 2 do corrente.

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do Artigo 56 do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250-61-SC resolve:

Nº 4.723 — Designar o servidor Victor Rodrigues dos Santos — Conferente classe "M", matrícula 851, para substituir o Inspetor da 8ª Inspetoria, nos seus impedimentos ocasionais.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do Artigo 56, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.733-60-SC resolve:

Nº 4.726 — Designar o servidor Cândido Ramos Farias, Conferente classe "M", matrícula 857, para substituir o Administrador da Drogaria, nos seus impedimentos ocasionais.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 689-61-SC resolve:

Nº 4.727 — Designar o servidor Mário Cavalcante Corrêa — Conferente classe "J", matrícula 3.177, para substituir o Fiel do Parque Carveiro, pelo prazo de 30 dias e a partir de 2 do corrente.

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 4.728 — Tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo nº 191-60 e Processos ns. 27.845 e 27.931-60, suspender pelo prazo de 3 (três) dias e a partir desta data, como indursa no Artigo 205 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Eunice Vinhaes Meneleu de Pontes — Oficiala Administrativa classe "L", matrícula 661, devendo dita suspensão ser convertida em multa, por conveniência de serviço, considerando a sua excelente folha de antecedentes funcionais.

Nº 5.232 — Usando das atribuições que são conferidas pelo art. 6º item XIII, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Alterar a constituição da Comissão Coordenadora e Fiscalizadora de Cantinas, Restaurantes e Bares — da A.P.R.J., objeto da Portaria nº 2.143, de 30 de abril do corrente ano, que passará a ser composta dos servidores: Florisvaldo Cardoso de Souza (Presidente) — Irênio Pereira Delgado — Yassara Rodrigues da Costa — Cyro Augusto Vinhaes — Normando Martins de Castro, os quais, sem prejuízo de suas atividades normais, exercerão as atribuições constantes da Ordem de Serviço nº 8.527, de 24 de abril de 1960, cabendo, outrossim, ao Servidor Irênio Pereira Delgado a substituição do Presidente em seus impedimentos eventuais.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.237 — Designar os servidores: Herbert Guimarães Canabarro Reichardt, Fernando Jairo Pimentel Paiva e Bruno Corrêa Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que receberá e examinará as propostas que, às 15 horas do dia 27 do

corrente, serão apresentadas na sala de concorrências do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves, nº 20, 2º andar, para julgamento da concorrência a que se refere o Edital nº 231, publicada no Diário Oficial de 7 do mês em curso, Seção I — Parte II — fl. 51, para fornecimento de correias transportadoras de borracha para o Parque de Minério e Carvão.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 6º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e 4º alínea b, do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 5.239 — Designar para responder pelo expediente do Armazém 31, o Conferente, classe G, matrícula 6.325, Eduardo Ferreira de Queiroz, a partir do dia 26 p. passado.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.240 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 29.406-60-SC, desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1961, por conversão de auxílio enfermidade, de acordo com o item III do art. 176 (invalidez), combinado com o item III, do art. 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto nº 38.875, de 13 de março de 1956, o Servidor Wilson Pereira da Oliveira — Trabalhador Portuário, classe I, matrícula 3.261.

Nº 5.241 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 29.826-60-SC, desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1961, de conformidade com o item II do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto nº 38.875, de 13 de março de 1956, o Servidor Alcides Leitão — Guindasteiro, classe K, matrícula número 1.941.

Nº 5.242 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 460-61-SC, desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1961, de conformidade com o item II do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto nº 38.875, de 13 de março de 1956, o Servidor Manoel Bartholomeu — Trabalhador, classe K, matrícula nº 2.848.

Nº 5.243 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 461-61-SC — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1961, por conversão de auxílio enfermidade, de acordo com o item III do artigo 176 (invalidez), combinado com o item III do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto nº 38.875, de 13 de março de 1956, o servidor Antônio Augusto Nogueira — Trabalhador classe I, matrícula 2.327.

Nº 5.244 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 29.825-60-SC Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1961, por conversão de auxílio enfermidade, de conformidade com o item III do Artigo 176 (invalidez), combinado com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto nº 38.875, de 13 de março de 1956, o servidor João da Costa Nascimento — Carpinteiro classe G, matrícula 7.743.

Nº 5.245 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 465-61-SC — Remover a partir desta data, da Se-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do DNER de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do Artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.666 de 17-10-53 e tendo em vista os termos da Circular número 10, da Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, transmitindo a deliberação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, determinando a anulação do Concurso Público de Títulos para provimento de vagas na Categoria inicial da Carreira de Procurador do Quadro do D.N.E.R., de que trata o Edital publicado na Seção I, parte II, do Diário Oficial de 20 de dezembro de 1960, resolve

Nº 136 — Declarar nulo o referido Concurso, anteriormente homologado com base nas conclusões da Comissão de Procuradores do D.N.E.R., constituída pela Portaria número 1.542, de 19 de novembro de 1960, desta DG, incumbida de sua realização.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.309-60, resolve:

Nº 4.895 — Responsabilizar, administrativamente, de acordo com o item IX do Artigo 194 e § 1º do Artigo 197 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pela importância de Cr\$ 2.319,70 (dois mil, trezentos e dezenove cruzeiros e setenta centavos), correspondente ao serviço extra efetuado na 9ª Inspetoria, no dia 31 de julho de 1960, que deverá ser descontada do seu salário em três (3) vezes, o servidor Epaminondas Fortuna Rocha — Conferente classe "I", matrícula nº 1.736.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 401-60-SC resolve:

Nº 4.897 — Designar o servidor José Conceição Silva — Conferente classe

ção de Mecanização (D. A.) para a Seção de Movimento Ferroviário — (D.T.), o Conferente classe G, matrícula 7.719 — Omar Benjamin Soares, por conveniência de serviço, na forma prevista no Artigo 56 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 18 item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953.

Nº 5.246 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.266-61 — SC — Remover a partir de 14 do corrente, por conveniência de serviço, da Seção de Compras (D. E.) para a Seção de Movimento Ferroviário — (D. T.), na forma prevista no Artigo 56 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 18, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, o servidor Anulino Lopes dos Santos Trabalhador Portuário classe G, matrícula 6.760.

Nº 5.248 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.246-61 — SC — Designar o servidor Rubens Lopes de Souza, Conferente Classe M, matrícula 1.010, para, na forma do Artigo 56 e seu parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, substituir o Fiel do Armazém nº 30 aos seus impedimentos eventuais.

Nº 5.249 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.410-61 — SC — Designar o servidor Jairo Teixeira, Oficial Administrativo classe II, matrícula 7.284, para substituir o chefe da Seção de Cabotagem pelo prazo de 30 dias e a partir de 1º de fevereiro de 1961.

Nº 5.250 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.129-61 — SC — Designar o servidor Antônio Carvalho Ribeiro, Conferente classe I, matrícula 1.709, para substituir o Fiel do Armazém Externo 3, nos seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.392-61-SC, resolve:

Nº 5.255 — Remover a partir desta data, por conveniência de serviço, na forma prevista no Artigo 56 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 18, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, da Seção de Escrita de Armazéns (D. A.) para a Divisão de Transporte (D. T.), o Conferente classe H, matrícula 6.973 — Adamo da Fonseca Schocair.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 18, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, resolve:

Nº 5.256 — Remover a partir desta data, por conveniência de serviço, da Seção de Cadastro e Movimento (DP/DA) para a Divisão de Transporte (D. T.), a servidora Haydée Costa Silva, Oficiala Administrativa, classe K, matrícula número 657.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião do Conselho Federal de Contabilidade.

As dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Contador Amaro Soares de Andrade e com o comparecimento dos Conselheiros, que assinaram o Livro de Presença, Eduardo Foréis, João Aureliano Gonzaga de Oliveira, Lindolfo Anatólio Gonçalves Pereira, Francisco Heidemann, Paulo dos Santos Netto, Francisco Duarte Alves, Aurelio dos Santos Machado e Célio Salles Barbieri, e secretariada por Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, a ducentésima nonagésima terceira reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Aberta a sessão, o Senhor Presidente pôs em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada, sem emenda. NO EXPEDIENTE: A Presidência determinou a leitura dos seguintes papéis: Ofícios do Instituto dos Contadores Públicos de São Paulo, da Corporação de Contadores de Guatemala e do Instituto Nacional de Contadores Públicos da Colômbia, saudando o CFC, pela passagem do "Dia do Contador Americano" — 17 de maio — Ofício do Regional do Rio Grande do Sul, sobre as solenidades de formatura dos alunos das Escolas Técnicas de Comércio. Cartão do Professor Joaquim Monteiro de Carvalho, sobre o monumento a Carlos de Carvalho, Ofício da Associação Profissional dos Contabilistas de Rio Claro, comunicando a eleição da nova Diretoria para o biênio 1960/1961. Telegrama do Presidente da República agradecendo as felicitações enviadas

pelo C.F.C., quando da inauguração de Brasília. Telegramas de felicitações do C.F.C., pela passagem dos aniversários natalícios do Dr. Robinson Gil, ex-Conselheiros José Dell'Aera e Mário Lorenzo Fernandes. Agradecimento da Família do Professor Pedro Pedreschi, pelos votos de pesar que lhe foram enviados pelo C.F.C. Ofícios do Regional de Minas Gerais, Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro e da Escola Técnica de Comércio "Modelo", sobre o projeto de Lei nº 1.452/60, de autoria do Deputado do Carvalho Sobrinho. Ofício da Câmara Municipal de Araraquara transmitindo o requerimento assinado pelos Vereadores Mário Parisi e Sidney Schiavon, no qual solicitavam que fosse consignado em ata um voto de congratulações pelo transcurso do "Dia do Contabilista" e que foi aprovado pela Câmara. Ofício da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo, se congratulando pela passagem do "Dia do Contabilista". Circular do Conselho Federal dirigida aos Conselhos de Contabilidade, ao ensejo do aniversário do Decreto-lei nº 9.295/46. Ofícios dirigidos aos ex-Conselheiros Professor Manoel Marques de Oliveira Dr. Ovidio Paulo de Menezes Gil, Prof. Ubaldo Lobo, Dr. José Dell'Aera, Professor Ferdinand Marius Esberard, Senhor Edgard Galvão Pereira, Senhor Augusto de Brito Pereira, Viúva Paulo Lira e Viúva Moraes Júnior, prestando a homenagem do C.F.C. aos que formaram o primeiro Conselho, dentre eles os pranteados Professores Moraes Júnior e Paulo Lira. Telegrama do C.F.C. dirigido ao Marechal Eurico Gaspar Dutra manifestando o reconhecimento e gratidão dos Contabilistas Brasileiros por haver firmado o Decreto-lei 9.295/46. Ofício do Regional de Minas Gerais, louvando as justas homenagens que o CFC prestará no aniversário do Decreto-lei 9.295. Expedien-

tes do Prof. Ferdinand Marius Esberard, Prof. Manoel Marques de Oliveira e da Viúva Moraes Júnior agradecendo a Saudação do CFC. Mensagem dos Servidores do C.F.C. com respeito ao transcurso do aniversário deste Conselho. Ofício do Regional da Paraíba comunicando que estará presente à reunião do Plenário do CFC do dia 9 do próximo mês de junho. Ofício do Regional da Paraíba informando sobre a redação de suas atas — o Plenário resolveu aguardar a visita do Presidente do Regional citado, quando então trataria do assunto. Ofício do Regional de Minas Gerais, consultando sobre alteração, independentemente de qualquer processo, das inscrições secundárias concedidas anteriormente ao CRC-DF, de acordo com a circular C.F.C. 31/60 — o Plenário resolveu que fosse respondido afirmativamente. ORDEM DO DIA: O Presidente da Comissão de Contas, Conselheiro Eduardo Foréis, relatou os seguintes processos: Procs. 92, 98, 99, 104, 107, 108, 136, 141, 152 e 156/60, respectivamente dos Regionais da Bahia, Paraná, Minas Gerais, Alagoas, Pará, Maranhão, Amazonas, Ceará, Espírito Santo e Mato Grosso, todos processos de prestação de contas do exercício de 1959; o parecer aprovado em cada processo foi o seguinte: "A Comissão de Contas, em cumprimento ao que dispõe o art. 8º do Decreto-lei 9.295, de 1946, constatou que 1/3 da renda bruta do Regional, foi recolhida aos cofres do CFC, e nada tendo a objetar sobre a referida prestação de contas, concluiu que a mesma — o ser encaminhada ao Tribunal de Contas, para os fins de direito". Proc. 107/60: Balancete de março de 1960, do CFC; aprovado. Procs. 87/60, 95/60 e 105/60, respectivamente dos Regionais do Estado do Rio de Janeiro, Amazonas e Piauí, todos de orçamentos para 1960; a Comissão de Contas propôs o encaminhamento dos processos ao Tribunal de Contas da União — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 989/57 (cópia): prestação de contas de 1956, do CRC — Espírito Santo; a Comissão de Contas propôs o encaminhamento dos documentos de fls. 12 a 18, ao Tribunal de Contas da União, vez que os mesmos atendem a diligência ordenada por aquele Tribunal — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 495/58; prestação de contas de 1957, do CRC-Espírito Santo; a Comissão de Contas propôs o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União, tendo em vista que o Regional atendeu a diligência proposta por aquele Tribunal — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 357/59; prestação de contas de 1958, do CRC-Goiás; aprovada a devolução do processo ao Tribunal de Contas da União, tendo em vista que o Regional atendeu a diligência ordenada por aquele Tribunal. Proc. 192/59; do CRC-Espírito Santo, prestação de contas de 1958; a Comissão de Contas propôs o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União, vez que o Regional atendeu a diligência ordenada por aquele Tribunal. Proc. 91/60; prestação de contas de 1959, do CRC-Distrito Federal; a Comissão de Contas concluiu seu parecer propondo o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas para os fins de direito — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 109/60; prestação de contas de 1959, do CRC-Paraná; o parecer aprovado foi o seguinte: a Comissão de Contas, em cumprimento ao que dispõe o art. 8º do Decreto-lei nº 9.295, de 1946, constatou que 1/3 da renda bruta de CRC-Paraná, impetrando em Cr\$ 11.773,50, não foi recolhida aos cofres do C.F.C. Em processo próprio o Presidente do CPC-Paraná, reconhece a dívida, que deixou de ser remetida ao C.F.C., em virtude da situação irregular que vem atravessando o órgão, e propõe fazer o recolhimento no corrente exercício, parceladamente, o que está na depen-

dência da aprovação do Plenário. Com esta ressalva, a Comissão de Contas, concluiu que o processo pode ser encaminhado ao Tribunal de Contas para os fins de direito — o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Paulo dos Santos Netto relatou os processos a seguir indicados: Proc. 234/59; CRC-Minas Gerais, encaminha exposição de motivos de contabilistas lotados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de Minas Gerais e solicita enviá-la à autoridade competente; o Relator opinou favoravelmente à pretensão dos interessados — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 633/57; CRC-Distrito Federal; sobre mandado de Segurança de João Alves de Souza, contra ato do Diretor Geral do D.N.I.C.; o Relator propôs que se oficiasse ao Regional em questão solicitando o máximo de atenção ao assunto em tela e informações sobre a cessação da fiscalização implantada no referido departamento. Mais do que nunca os Conselhos de Contabilidade não devem abrir mão das vitórias obtidas, que se traduzem em benefício à classe e proporcionam maior e mais efetiva fiscalização — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 474/58; CRC-Bahia, pedido de contratação de extranumerário contratado — Proc. M.T.I.C. — 206.819/59; aprovada a devolução do processo ao M.T.I.C., solicitando-lhe encaminhá-lo ao D.A.S.P., para a devida autorização do Exmo. Sr. Presidente da República. Proc. 346/59; do CRC-Rio Grande do Sul, relatórios sobre a 1ª Conferência Nacional de Faculdades de Ciências Econômicas; aprovado o arquivamento do processo, que servirá de fonte de consultas, futuramente. Proc. 394/59; do CRC-Rio Grande do Sul, relatório apresentado ao Conselho de Representantes da Federação dos Contabilistas do Rio Grande do Sul; aprovado o parecer pelo arquivamento. O Conselheiro Lindolfo Anatólio Gonçalves Pereira relatou os processos a seguir indicados: Proc. 948/54; do C.F.C. sobre expedientes relativos "A Contadores Bancários"; aprovado que fosse oficiado aos Regionais do Distrito Federal e Paraíba na forma do parecer do Relator. Proc. 89/60; do CRC-Minas Gerais, sobre os processos nºs CRC-MG 1.980, 1.512, 428, 655, 3.478, 3.575, 440, 3.897, 3.356, 3.365, 2.786, 3.357, 3.130, 3.193, 1.113, 623, 106, 381, 536, 707, 2.469, 672, 2.944, 214, 847, 719 e 924, de registros profissionais; o parecer do Relator foi no sentido de serem aprovadas todas as revisões feitas pelo CRC-MG., com o novo enquadramento, de "Técnicos em Contabilidade", comunicando-se devidamente ao Regional. Louve-se aquele Conselho pelo bom trabalho executado — o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Francisco Duarte Alves relatou os processos a seguir indicados: Proc. 69/60; atas e resoluções de março de 1960, do CRC-Pernambuco; aprovado o parecer pelo arquivamento. Proc. 134/59; resoluções nºs 10 e 22/59, do CRC-Espírito Santo; aprovado o parecer pelo arquivamento. Proc. 53/60; resoluções do mês de março de 1960 do CRC-Minas Gerais; aprovado o parecer pelo arquivamento. Proc. 48/60; ata e resoluções de fevereiro de 1960, do CRC-Bahia; aprovado o parecer pelo arquivamento. Proc. 128/59; resoluções de dezembro de 1959, do CRC-Pará; aprovado o parecer pelo arquivamento. Proc. 156/60; do CRC-Pará, tabela de emolumentos; aprovada, devendo o Regional providenciar a sua publicação no órgão oficial do Estado. Proc. 160/60; CRC-Santa Catarina, renovação do termo Triênio 1960/1962; baixe o processo em diligência; a) para que o CRC prove ter a escolha do Federal eleito Edmund Hoepfner sido aprovada em Assembleia do Sindicato; e b) pedindo novo atestado de militância de Otília Ana Moritz, em virtude de ter sido o enviado, assinado pela própria. O Conselheiro Aurélio dos

Santos Machado relatou os processos a seguir indicados: Proc. 352.58; do C.F.C. — Categoria profissional diferente dos demais Contadores; aprovado o parecer pelo arquivamento. Proc. 292.59; José Barbosa dos Santos, solicitando extinção de escritório; aprovado o parecer pelo arquivamento. Proc. 225.59; do CRC-Distrito Federal; sobre a cobrança da Dívida Ativa; devolvido pelo Relator. O Conselheiro Aurélio Machado comunicou ao Plenário que examinando a Resolução nº 89.59, do C.F.C., apenas ao proc. 225.59, verificou que as emendas por ele apresentadas ao anteprojeto da resolução citada, que foram aprovadas em Plenário na reunião de 10 de dezembro p. findo, não foram incluídas na sua redação final. Solicitou, a seguir, fosse baixada nova Resolução, dando nova redação aos artigos 24, 28, 31 e 32, com modificações também nos artigos 1º e 6º, tudo de acordo com seu parecer exarado no proc. 39.50 — o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Eduardo Foréis relatou os processos a seguir indicados: Proc. 170.60; do CRC-Pará, sobre convocação de suplente — consulta; o Relator opinou negativamente, pois a convocação de suplente eleito em época diferente do efetivo, contraria as disposições da Resolução CFC 25.59, devendo ao Regional consultante ser enviado uma cópia da resolução citada — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 148.50; do CRC-Rio Grande do Norte, renovação do termo — triênio 1960/1962; o Relator propôs que fosse advertido o Presidente do Regional, por haver enviado o processo eleitoral 5 meses após a eleição e que o Plenário do Regional funcionasse com 6 (seis) membros tendo em vista que não foi realizada a eleição, para o termo com mandato até 31.12.1960, propondo a seguir, a homologação da eleição de que trata o presente processo, ficando sustada a posse do profissional Ulisses Celestino de Góis, até que faça prova de militância efetiva do exercício da profissão, devendo ser convocado um dos suplentes para sua vaga — o Conselheiro Paulo dos Santos Netto pediu vistas do processo e o Plenário a concedeu. Proc. 399.59; do CRC-Minas Gerais — proc. 10.59, em que é parte infratora — Harry Pereira Maia Vinagre; aprovado que fosse oficiado ao Regional na forma do parecer do Relator, determinando-se o prosseguimento do processo de autuação — neste processo teve voto vencido o Conselheiro Lindolfo A. G. Pereira. Proc. 112.60; do CFC, sobre a criação do CRC do Distrito Federal — Brasília — 1ª eleição; o Relator deu parecer no sentido de que fosse homologada a eleição e propôs que se determinasse ao CRC-Distrito Federal, que na primeira reunião a ser realizada se proceda a novo sorteio, para escolha dos três membros efetivos e três suplentes (2 contadores e 1 técnico em contabilidade) que terminará o mandato em 31.12.1962 — o que foi aprovado pelo Plenário. A seguir o Conselheiro Eduardo Foréis aventou a possibilidade de ir a Brasília o Diretor da Secretaria do CRC de Minas Gerais a fim de dar a orientação inicial aos serviços administrativos do novo Órgão Regional — o Plenário aprovou a indicação devendo as despesas correr por conta do C.F.C., ficando o Conselheiro Eduardo Foréis credenciado a entrar em entendimentos com o Regional Mineiro. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado solicitou a prorrogação da reunião por mais uma hora — o que foi aprovado pelo Plenário. **INTERESSE GERAL:** O Conselheiro Eduardo Foréis, com a palavra disse ser portador de um ofício do Regional do Paraná, onde o Conselho solicitava-lhe a sua colocação no sentido de ser conselheiro junto ao D.E.C. uma Certidão de Diploma do profissional Kakumori K. em, que foi extraída pelo C.F.C., quando de sua renúncia pela

Delegacia Regional de Londrina para a sede do CRC-PR. A seguir, solicitou do Plenário que o C.F.C. oficiasse ao Diretor do Ensino Comercial, no sentido de ser fornecida aquela certidão — o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Paulo dos Santos Netto com a palavra disse ser conveniente que o C.F.C. baixe Resolução disciplinando a adoção da abreviatura do Regional da Guanabara, por parte do CRC e dos profissionais de sua jurisdição. A Presidência esclareceu ao Plenário que estava aguardando Decreto do Executivo para tomar dita Resolução, estando o C.F.C., no momento, usando a mesma abreviatura adotada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos e pelo I.B.G.E. — que é GB. E nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. A presente Ata foi lavrada no Livro próprio e vai por mim secretário, Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, e pelo Senhor Presidente, Amaro Soares de Andrade assinada. (aa) Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, Secretário. Amaro Soares de Andrade, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 10 de fevereiro de 1961

Nº 49.407 — Cumprindo Resolução prolatada na 29ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 1 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 576 Protocolo nº 33.435-60, torna sem efeito a Portaria nº 32.383-54, que nomeou Geni Ramos para a classe inicial da carreira de Médico, Interino, no Quadro Permanente, em face de não haver tomado posse.

Nº 49.408 — Cumprindo Resolução prolatada na 29ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 1 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do PR 2.824-61, cessa os efeitos da Portaria nº 49.043, de 15 de dezembro de 1960, a contar de 31 de janeiro de 1961, que determinou a permanência na Presidência da República, do Tesoureiro-Auxiliar, CC-7, Emmanuel Nery, nº 14.133, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Nº 49.409 — Cumprindo Resolução prolatada na 29ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 1 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o Ofício nº 4 PGJF 379.61, na Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, coloca o Oficial Administrativo, classe "M", Adeldo Monteiro de Barros, nº 376, à disposição da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sem ônus para o Instituto.

Nº 49.411 — Cumprindo Resolução prolatada na 29ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 1 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o PR 2.519-61, cessa, a contar de 31 de janeiro de 1961, os efeitos da Portaria nº 45.206, de 15 de outubro de 1959, que colocou a Despatchante, Patrão I. Augusto de Oliveira, nº 13.553, à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 49.412 — Cumprindo Resolução prolatada na 29ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 1 de fevereiro de 1961, dispensa o Oficial Administrativo, classe I, João Pilla, nº 311, da função gratificada de Chefe da Divisão de Administração da Delegacia Estadual em São Paulo, face à sua designação para a função gratificada de Fiscal, conforme Portaria nº 48.892, de 30 de novembro de 1960.

Nº 49.413 — Cumprindo Resolução prolatada na 29ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 1 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do expediente do Departamento de Acidentes do Trabalho (E.M. 002-60), designa o Oficial Administrativo Diva Maranhão dos Santos Lima, nº 1.656, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Sinistros, daquele Departamento, dispensando-a, consequentemente, de substituição automática do titular da aludida Seção.

Nº 49.414 — Cumprindo Resolução prolatada na 29ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 1 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 817 P. nº 48.471-60, lota a Escriutária, Interina, classe E, Odete de Jesus Felipe, nomeada pela Portaria nº 47.635 de 25 de agosto de 1960, na Administração Central.

Nº 49.415 — Cumprindo Resolução prolatada na 29ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 1 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 389. P. nº 22.589-60, retifica a Portaria número 41.572, de 5 de junho de 1959, que designou o Médico Guilherme Lins de Vasconcelos Chaves, nº 147, substituto automático do Chefe da Secretaria Médica da Delegacia Estadual no Pará, a fim de considerar o referido servidor designado para substituto automático do Chefe da Seção Médica daquela Delegacia.

Nº 49.416 — Cumprindo Resolução prolatada na 28ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 31 de janeiro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo NM. 090 P. nº 05.125-61, remove, *ex officio*, o Oficial Administrativo, classe J, Alair Teixeira, nº 272, da Administração Central para a Agência Especial em Santos, Estado de São Paulo.

Nº 49.417 — De acordo com a Deliberação nº 001, de 2 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, altera a lotação da Escriutária, Interina, classe E, Maria Dulce Celestino Faleiro dos Santos, nº 2.966, do Hospital General Manuel do Nascimento Vargas para o Educandário Helvécio Xavier Lopes, no Estado da Guanabara.

Nº 49.418 — De acordo com a Deliberação nº 001, de 2 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 073 P. nº 03.881-61, remove, a pedido, a Tesoureira-Auxiliar, CC-7, Edméa Leal, nº 13.588, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Delegacia Estadual em São Paulo, sem ônus para o Instituto.

Nº 49.419 — Cumprindo Resolução prolatada na 16ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3 de janeiro de 1961, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Benefícios, GDB 001-61, designa o Oficial Administrativo, classe K, Nady Dias de Souza, número 432, para exercer a função gratificada, FG-1, de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios, dispensando-o, consequentemente, de Substituto Automático do Assistente do aludido titular.

Nº 49.420 — Cumprindo Resolução prolatada na 16ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3 de janeiro de 1961, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Benefícios, GDB 001-61, dispensa o Procurador da 3ª Categoria Antônio Vitorino Pereira Balhazar, nº 233, na função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios, em face de sua nomeação para Delegado Estadual na Guanabara (Portaria nº 49.118, de 23 de dezembro de 1960).

Nº 49.421 — Cumprindo Resolução prolatada na 16ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 31 de janeiro de 1961, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Benefícios, GDB 002, de 1961, dispensa o Oficial Administrativo, classe K, Nady Dias de Souza, nº 482, da função gratificada de Chefe da Seção de Revisão do Departamento de Benefícios.

Nº 49.422 — Cumprindo Resolução prolatada na 16ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3 de janeiro de 1961, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Benefícios, GDB 002, de 1961, designa o Revisor de Benefícios, classe K, Newton de Carvalho Gomide, nº 13.453, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Revisão, do referido Departamento.

Nº 49.423 — De acordo com a Deliberação nº 001-61, de 2 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 064, P. 03.592-61, remove, a pedido, a Escriutária, classe G, Zélia de Aquino Menezes, nº 2.301, da Delegacia Estadual em Minas Gerais para a Delegacia Estadual na Bahia, sem ônus para o Instituto.

Nº 49.424 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 217 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, designa o Procurador de 1ª Categoria, João Xavier da Silveira, nº 109, o Contador, classe M, Henrique Danenberg Filho, nº 2586, e o Oficial Administrativo, classe M, Manuel da Nóbrega Veras, nº 1.107, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de inquérito destinada a apurar irregularidades de que cogita o Processo NM. 131.938 e outros expedientes, ocorridas na Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual na Guanabara.

Despachos

NM. 226. P. 10.620-59 — IAP dos Comerciantes — Restituição de importância indevidamente recolhida, concernente a parte da indenização por morte de Nello Alves Corrêa, motorista Autônomo. Aprova os termos do Parecer nº 1.044 da Procuradoria Geral e, em consequência, autoriza a devolução, à autarquia interessada, da importância de... CR\$ 18.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros). Data do Despacho: 12 de dezembro de 1960.

NM. 437 P. 37.502-51 — Maria da Luz Pinto Moxa — Reintegração de servidora. Tendo em vista a deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 19ª Sessão, de 1-2-61, cumprida a decisão do Exmº Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicada através do expediente MTIC 162.793-60 — DNPS-BA 434, de 2-2-61. Data do despacho: 9 de fevereiro de 1961.

NM. 781 P. 46.144-60 — Henrique Jerônimo da Rocha — Gratificação prevista na Lei nº 1.234-50, descontadas de seus vencimentos. Tendo em vista a deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 27ª Reunião, de 30-1-61, o Parecer nº 60.073 da Procuradoria Geral, e o pronunciamento do Departamento de Assistência Médica, defere o requerido pelo interessado, a fim de lhe ser paga a importância referente à gratificação prevista na Lei nº 1.234-50 descontada dos seus vencimentos, no período em que esteve em gozo de licença especial. Data do despacho: 26 de janeiro de 1961.

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

Determinação de Serviço de 10 de fevereiro de 1961

Nº 013 — Tendo em vista o que consta do Processo NM. 090 P. 05.137, de 1961, determina que o Delegado Estadual no Maranhão Merval de Oliveira Melo, permaneça, em objeto de serviço, na Administração Central, pelo prazo de oito dias, a contar de 30 de janeiro de 1961.

BDS Nº 36-61

Despachos

NM. 217 P. 48.161-59 — Waldemar Nogueira da Gama Filho — Ajuda de custo. — Tendo em vista o Parecer nº 2.181, da Procuradoria Geral, concede a ajuda de custo de que trata o art. 132 da Lei nº 1.711, de 27-10-52, ao servidor interessado, correspondente a um mês de vencimentos, na importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), por haver permanecido fora da sua sede, em objeto de serviço, mais de trinta dias, no período de 24-4 a 21-9-59, conforme determinações de fiscalização da DE em Minas Gerais. Ao Departamento de Administração Geral e, em seguida, à Contadoria Geral, observadas as formalidades legais, condicionando o pagamento à existência de verba e, no Orçamento Local, à emissão da respectiva AP. — Data do despacho: 21-1-61. 27ª sessão, de 30-1-61.

NM. 541 P. 31.137-60 — Alvimaria da Silva — Retificação de nome — Tendo em vista deliberação do Conselho Administrativo, e considerando os documentos existentes na Pasta Funcional da interessada, retifica na Portaria nº 47.103, de 8 de junho de 1960, o nome da Auxiliar de Serviço Médico, classe C, interina, de Alvimaria da Silva para Alvimaria da Silva, nº 14.568. — Data do despacho: 8-2-61.

NM. 540 P. 31.161-60 — Alzira Ana da Silva Santos — Retificação de nome — Tendo em vista deliberação do Conselho Administrativo, e considerando os documentos existentes na Pasta Funcional da interessada, retifica na Portaria nº 47.124, de 8 de junho de 1960, o nome da Auxiliar de Serviço Médico, classe C, interina, de Alzira Ana dos Santos para Alzira Ana da Silva Santos, nº 14.569. — Data do despacho: 8-2-61.

NM. 541 P. 31.177-60 — Elpidio João Manoel Geremias — Retificação de nome — Tendo em vista deliberação do Conselho Administrativo, e considerando os documentos existentes na Pasta Funcional da interessada, retifica na Portaria nº 47.123, de 8-3-60, o nome do Auxiliar de Serviço Médico, classe C, interino, de Elpidio João Manoel Jeremias para Elpidio João Manoel Geremias, nº 14.580. — Data do despacho: 8-3-61.

NM. 703 P. 41.804-60 — Manoel Lopes de Oliveira — Autorização para pagamento de diferença de vencimentos. — Tendo em vista a decisão proferida pelo MM. Doutor Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, conforme publicado no SDS-1.56-60, autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta cruzeiros), ao servidor interessado, referente à diferença de vencimentos entre os padrões I e L, condicionado à existência de verba e observadas as formalidades legais. — Data do despacho: 31-1-61.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 20-1-61

Abono de faltas concedido

NM. 459 P. 26.263-60 — Luiz Cleto — Enfermeiro, classe F, nº 13.721, lotado no Hospital Ipiranga, São Paulo, referente ao período de 17 a 24 de julho de 1960, em que compareceu

ao Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Dia 9-2-61

Determinação de Serviço

Nº 0033 — Coloca a Oficiala Administrativa, classe J, Solange Balbi do Rêgo Barros, nº 3.213, à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 49.399, de 3-2-61, para secretariar os serviços da mesma.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

Ata da Reunião do Conselho Administrativo para eleição do Presidente e respectivo suplente do referido Conselho.

Aos cinco dias do mês de dezembro de 1960, na Sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, à Avenida Venezuela nº 134, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no quinto pavimento do Bloco "B" da referida Sede, às quatorze horas, presentes os membros integrantes do Conselho Administrativo, Srs. Rubem Cardoso — representante das categorias econômicas vinculadas ao Instituto, Pedro Fernandes Filho — Representante das categorias profissionais vinculadas ao Instituto e Max do Rêgo Monteiro — representante do Governo, todos investidos nas referidas funções de acordo com os artigos 105 e 130 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, levaram a efeito a eleição para o Conselho Administrativo e respectivo Suplente do Conselho Administrativo, na forma das expressas determinações da referida Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social e do art. 370 combinado com o art. 363, §§ 1º, 2º e 3º do Regulamento a que se refere o Decreto número 48.939-A, de 19 de setembro de 1960. Presentes pois os referidos Senhores, foi levada a efeito a votação que apresentou os seguintes resultados: Para Presidente do Conselho Administrativo: O Conselheiro Pedro Fernandes Filho, obteve dois votos e o Conselheiro Rubem Cardoso, obteve um voto, tendo sido proclamado eleito por maioria de votos o Conselheiro Pedro Fernandes Filho. Para Suplente do Presidente do Conselho Administrativo, o Conselheiro Rubem Cardoso, obteve dois votos e o Conselheiro Max do Rêgo Monteiro, obteve um voto, tendo sido proclamado eleito o Conselheiro Rubem Cardoso. Para todos os efeitos de direito foi lavrada a presente Ata, em seis vias de igual teor e forma, destinando-se uma à formação de processo que depois de protocolado e autuado ficará no Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo e as restantes, uma será encaminhada ao Departamento Nacional da Previdência Social, outra ao Conselho Fiscal do Instituto e as demais, uma a cada um dos Conselheiros presentes. Nesta mesma reunião consideraram-se inoposados os eleitos. Nada mais havendo a constar da presente Ata, eu, Maria Eneida Angrizani Paiva, funcionária do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, servindo no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Antônio Ribeiro Duarte, também presente a este ato, encerro a com a assinatura dos presentes. — Maria Eneida Angrizani Paiva. — Antônio Ribeiro Duarte. — Pedro Fernandes Filho. — Rubem Cardoso. — Max do Rêgo Monteiro.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ata da sessão ordinária do Conselho Federal de Medicina realizada a 21 de junho de 1960.

As quinze horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e sessenta, na sede do Conselho Federal de Medicina, à Avenida Almirante Barroso noventa e sete, sala setecentos e um, reuniu-se o plenário do Conselho Federal de Medicina em sessão ordinária, presentes os Conselheiros efetivos Iseu de Almeida e Silva, Presidente, Murilo Bastos Belchior, Jairo Pombo do Amaral, Bruno Marsial, José Bolívar Drummond, Lucas Monteiro Machado, Antônio Figueira, Alvaro Rubim de Pinho, Wanderley Nogueira da Silva e o suplente Altamiro Vianina, convocado no impedimento do Conselheiro Jairo Ramos. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Senhor Presidente comunicou o falecimento do Conselheiro suplente José Peçanha, proposto um voto de pesar. O Conselheiro Jairo Amaral propôs que se transmitisse à família do extinto as condolências do Conselho, sendo aprovadas as duas proposições. Em seguida, o Conselheiro Marsial comunicou o falecimento do Dr. Breno do Couto Barcellos, presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, propondo um voto de pesar e comunicação à família do extinto, tendo sido aprovado. Passando à ordem do dia — Prestação de contas do Conselho Federal de Medicina no exercício de mil novecentos e cinquenta e nove — em virtude do falecimento do Conselheiro Peçanha foi eleito em escrutínio secreto, o Conselheiro J. Bolívar Drummond para substituí-lo na Comissão de Tomada de Contas. Com a palavra o Conselheiro-Tesoureiro que apresentou a documentação oferecida pela Diretoria anterior, tendo sido dado parecer favorável pelos membros da Comissão de Tomada de Contas, doutores Antônio Figueira e J. Bolívar Drummond, sendo aprovado pelo Plenário — Previsão orçamentária do Conselho Federal para mil novecentos e sessenta e um. Novamente com a palavra o Conselheiro-Tesoureiro que salientou as modificações havidas em relação aos orçamentos anteriores, em virtude da decisão do Conselho para o pagamento das passagens e estadias dos Conselheiros residentes em outros estados, quando convocados para as reuniões do Plenário. Posta em discussão a proposta orçamentária apresentada, os Conselheiros Bolívar Drummond e Antônio Figueira pediram esclarecimentos e sugeriram modificações com relação a algumas rubricas, sendo aprovada a seguinte previsão orçamentária: Receita: Ordinária — Cento e onze — contribuições sindicais: duzentos e quarenta mil cruzeiros, cento e doze: contribuições dos Conselhos Regionais: zero um: cartelas: sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos — zero dois: anuidades: dois milhões seiscientos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis centavos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos — total: dois milhões seiscientos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove centavos — Patrimonial: cento e trinta e um: juros de depósitos: cinquenta mil cruzeiros. Total da receita: três milhões, quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos. Despesa: Administração: duzentos e doze: Departamentos: um: pessoal — onze: vencimentos: seiscientos e cinquenta mil cruzeiros — catorze: contratados: cinquenta mil cruzeiros — quinze: abonos: cento e noventa e cinco mil cruzeiros — total: oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros — dois: Material — vinte e um: material de expediente: sessenta mil cruzeiros — vinte e dois: suprimentos em geral: cem mil cruzeiros — vinte e três: vestua-

rios e artigos de rouparia: vinte cruzeiros — total cento e oitenta cruzeiros. três — serviços de terceiros: trinta e um: alugueis: treze mil cruzeiros — trinta e dois: luz: mil cruzeiros — trinta e três: telefones e telefonemas: quinze mil cruzeiros — trinta e quatro: correio e telegramas: sessenta mil cruzeiros — trinta e cinco — condução e transporte: seiscientos mil cruzeiros — trinta e seis: conservação e limpeza: trinta e seis mil cruzeiros — total: hum milhão e dezessete mil cruzeiros. — quatro: encargos diversos — quarenta e um — seguro contra fogo: hum milhão e quarenta e dois — encargos gerais: noventa e seis mil cruzeiros — total: noventa e sete mil cruzeiros — cinco — diversas despesas judiciais: cinquenta e um: despesas judiciais: trinta mil cruzeiros — cinquenta e dois: publicações vinte mil cruzeiros — cinquenta e três: jornais e revistas: cinco mil cruzeiros — cinquenta e quatro: estampilhas: cinco mil cruzeiros — cinquenta e cinco — representação: trinta mil cruzeiros — cinquenta e seis: assistência jurídica: cento e vinte mil cruzeiros — cinquenta e nove: outras despesas — trinta mil cruzeiros — total duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros — Total da despesa: dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil cruzeiros — Aplicação de capitais: trezentos e doze: mobiliário e instalações: duzentos mil cruzeiros — trezentos e catorze: máquinas e aparelhos: duzentos mil cruzeiros — total: quatrocentos mil cruzeiros — total: dois milhões oitocentos e vinte e nove mil cruzeiros — Superavit previsto: duzentos e vinte mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos. Total: três milhões quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos. Prestação de contas dos Conselhos Regionais de Medicina do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul — o Conselheiro Jairo Amaral, relator dos referidos processos opinou pela aprovação dos mesmos. Pôsto em discussão, o Conselheiro Drummond apoiou o voto do relator, inclusive quanto ao processo complementar ao exercício atual no período que precedeu à morte do Conselheiro Breno do Couto Barcellos, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul. Em seguida foram apresentados os balanços do Conselho Federal referentes aos meses de fevereiro a maio do corrente exercício, bem como o do primeiro trimestre do corrente ano, que, depois de examinados, foram aprovados pelo Plenário. O Conselheiro-Tesoureiro expôs a situação econômico-financeira do Conselho, alertando as dificuldades que virão por falta do recolhimento, pelo Governo Federal, dos quarenta por cento do imposto sindical devidos a este Conselho por força de lei. Os Conselheiros Rubim de Pinho, Bruno Marsial sugeriram que a Diretoria insistisse junto aos órgãos competentes sobre este recolhimento, sendo aprovado. O Senhor Presidente tomou da palavra para informar as medidas concretas tomadas nesse sentido, tendo o Conselheiro Drummond proposto que se nomeasse uma comissão para tratar do assunto. O Conselheiro Marsial propôs se encaminhasse ao Consultor Jurídico um pedido de elaboração de ante-projeto de lei fixando a posição do Conselho dentro da estrutura administrativa do País. O Conselheiro Figueira propôs que a Diretoria encaminhasse recomendações aos Conselhos Regionais no sentido de ser feita a cobrança do imposto sindical e anuidades dos Conselheiros com maior rigor. Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina — eleições suplementares: o Conselheiro Murilo Belchior, seu relator, opinou pela homologação da eleição dos doutores: para membros efetivos: Clodovino Moreira, Fernando Artur Springmann, Paulo de Tarso de J. Pontes, Theobaldo Veiga Piccini e Homero de Miranda Gomes — para membros suplentes: Holdemar Oliveira

ra de Menezes, Ubirajara de Carvalho, Joaquim Pinto Arruda, Murilo Pacheco da Motta e Fernando Wendhausen. Aprovado. Conselho Regional de Medicina do Ceará — eleições — distribuído ao Conselheiro Rubim de Pinho. Conselho Regional de Medicina do Amapá — Alberto Nacif Landiver — exercício ilegal da medicina — pelo Secretário-Geral foi lido o relatório do Conselheiro Jairo Ramos que assim concluiu: "I — Dr. Alberto Nacif Landiver não pode exercer a profissão de médico no Brasil; II — o Conselho de Medicina não tem autoridade para conceder licença para o exercício da medicina a profissionais que não possam preencher as leis em vigor no Brasil; III — não compete ao Conselho a fiscalização que deverá ser feita pelo Serviço especializado do Ministério da Saúde; IV — deve, porém, o Conselho denunciar o Dr. Alberto Nacif Landiver como incurso no exercício ilegal da profissão; V — os órgãos diretores do Hospital de Macapá, Mesa Administrativa, Moradia e Diretoria Clínica, responsáveis que são pelo funcionamento do Hospital, poderão ser punidos por permitirem em seus quadros profissionais a presença de médico não habilitado de acordo com as leis da República. Aprovado e sugerido que a Diretoria dê ampla divulgação deste parecer aos Conselhos Regionais, ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e ao Ministério da Justiça. O Primeiro Secretário fez a leitura do relatório da Diretoria no exercício de mil novecentos e cinquenta e nove. O Conselheiro Bolívar Drummond propôs um voto de louvor pelo zelo e presteza com que a Diretoria se tem havido. Aprovada a proposta por aclamação O Conselheiro Figueira apresentou o

parecer sobre a consulta do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul referente ao pedido de inscrição naquele Regional do dr. Rinaldo Leopoldo Roessler. O relator vota pela recusa da inscrição. Pôsto em discussão o Conselheiro Drummond apresentou voto substitutivo ao parecer do relator, assim redigido: "Em virtude da documentação apresentada, o Conselho Federal de Medicina aprova a orientação do relator do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul". Aprovado o substitutivo, tendo o Conselheiro Rubim de Pinho feito declaração de voto nos seguintes termos: "Aprovo o voto substitutivo do Conselheiro Bolívar Drummond, com o reparo de que não fica dirimida a dúvida quanto à possibilidade de exercer a medicina quem não está registrado no Conselho Regional, mas dispõe de mandato de segurança que a isso o autoriza". O Conselheiro Jairo Amaral pediu prorrogação de prazo para apresentação de parecer sobre o processo em que é interessado o dr. Fimá Toviansky. Concedido. O Conselheiro Belchior apresentou parecer sobre o processo em que é interessado o dr. Ulysses Lemos Torres, opinando pelo cancelamento da pena imposta pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo. O Conselheiro Rubim de Pinho pediu vistas do processo. Concedido. O Secretário-Geral fez a leitura do parecer do Conselheiro Roberto Menezes de Oliveira sobre o recurso interposto pela Associação Paulista de Medicina contra decisão deste Conselho que anulou suas eleições para representantes efetivo e suplente junto ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo. O relator, em face dos argumentos jurídicos apresentados pelo Professor

Themístocles Brandão Cavalcanti, ouvido neste processo, opinou no sentido de ser dado provimento ao recurso. Foi aprovado, ficando assim homologada a eleição dos doutores: Matheus Santamaría e Ludovico Evaristo Muniz. O Secretário-Geral apresentou o relatório da Associação Bahiana de Medicina solicitando homologação da eleição para seus representantes junto ao Conselho Regional de Medicina da Bahia, doutores Francisco Ferreira Santos (membro efetivo) e Armando Sampaio Tavares Filho (suplente). A eleição referida foi realizada em quatorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, não tendo sido até o presente apreciada pelo Conselho Federal. Estribado no item cinquenta e um da resolução número vinte e três, de vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, o Conselheiro Presidente considerou a homologada. O Conselheiro Presidente comunicou que entrara em entendimentos com a Associação Médica Brasileira para promover a instalação do Conselho Regional de Medicina de Brasília. O Conselheiro Marcial propôs que a Diretoria oficiasse ao Senhor Ministro da Educação solicitando medidas que tornem mais rápido o andamento do registro dos diplomas de médico. O Conselheiro Presidente, em nome dos presentes, solicitou ao Conselheiro Wanderley que, em nome do Conselho, visitasse o Conselheiro Jairo Ramos, formulando votos de rápido restabelecimento. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão às dezenove horas e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Wanderley Norueira da Silva, primeiro secretário e pelo presidente Iseu de Almeida e Silva.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o art. 35, XXXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de maio de 1958 resolve:

Nº 6.381 — Designar o Oficial Administrativo, classe H, Raggi Pimenta de Moraes, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios símbolo FG-2, da Delegacia Especial em Brasília, criada pelo Decreto nº 49.164, de 1 de novembro de 1960.

Nº 6.383 — Dispensar, a pedido, o Escrivão classe F, Herma de Campos Ribeiro, da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios símbolo FG-2, da Delegacia Especial em Brasília, designada pela Portaria número 5.266 de 23 de novembro de 1960. — Luiz de Freitas, Presidente.

Apostila

O servidor Hélio Reis Machado, Tesoureiro-Auxiliar CO-7, a que se refere a presente apostila, tem a sua estabilidade funcional, em virtude de contar mais de 10 (dez) anos de serviço público, e ter sido admitido neste Instituto em 9 de outubro de 1950, por força da reestruturação do quadro do IAPFESP, e ofício do DNPS nº 7.489, elementos constantes de seus assentamentos na pasta funcional, e despacho do Senhor Presidente no Processo IAPFESP número 3.315-61. — Luiz de Freitas, Presidente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-61

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante do Processo nº AG-00287-60, torna público e a quem interessar possa, que até às 16 horas do dia 28 de fevereiro de 1961, na sede desta Caixa Econômica Federal, à Praça dos Três Poderes, Bloco 1 — dos Ministérios, 4º andar, a Comissão de Concorrência designada receberá Propostas em três (3) vias, para aquisição

EDITAIS E AVISOS

ção de 3 Máquinas de Somar Elétricas, com as seguintes características:

- Teclado reduzido
- capacidade — 99.999.999,99
- dois acumuladores.

2. Logo após o prazo marcado para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato serão abertas, lidas e rubricadas as Propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinalados estes, em destaque, com a expressão "Concorrência Pública nº 3-61", e contendo aquelas não só os detalhes da mercadoria a fornecer com os preços unitários e totais, sem rasuras, emendados ou entrelinhas, como também os prazos de entrega e de garantia, bem como se sujeitar o proponente às condições do presente Edital e as normas do Provimento do Colendo Conselho Superior das Caixas Eco-

nômicas Federais, disciplinando as Concorrências em geral (Circ. nº 31, de 30-7-58). Em caso de empate decidirá a licitação entre os empatados, o menor preço apresentado.

3. Juntamente com a Proposta, porém em envelope separado, entregar-se-ão os seguintes documentos, que serão examinados, ante a abertura das propostas. Importando em sumária eliminação da Concorrência de todo proponente que deixar de apresentá-lo, na forma indicada:

a) certidão da qual se infira ser o proponente inscrito no Departamento Federal de Compras;

b) atestado do Departamento de Contabilidade desta Caixa Econômica Federal onde servirão as máquinas objeto da Concorrência, de que as mesmas satisfazem ao fim a que se destinam por comprovada experiência ali realizado, durante quinze (15) dias no mínimo.

4. Na oportunidade da entrega da proposta, será exigida do concorrente vencedor o "depósito-caução" na Caixa Econômica Federal, correspondente a dez por cento (10%) do valor da respectiva proposta, para garantia do fornecimento, ou, se for caso, do pagamento da multa de um por cento (1%) por dia de atraso no prazo estipulado para a entrega do material.

5. A mercadoria deverá ser entregue no prazo máximo de dez (10) dias corridos, contados da data em que for expedida a autorização de fornecimento, na sede desta Caixa Econômica Federal (endereço acima indicado).

6. A Caixa Econômica Federal se reserva o direito de anular em todo ou em parte, a Concorrência a que se refere este Edital, se não se lhe convierem, os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo julgado do seu interesse.

Brasília, 25 de janeiro de 1961. — Alberto Fernandes Leite, Presidente da Comissão de Concorrências.

Verba Bancária Gula de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA, Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00